



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.425”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 04 de julho de 2017, ao Servidor Municipal **WAGNER RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 30% dos seus vencimentos conforme Art. 79, III da Lei 2.510/2016, visto que é responsável por exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal